



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
勞動債權保障基金  
Fundo de Garantia de Créditos Laborais

Edital

(4/FGCL/2026)

Nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 10/2015 (Regime de garantia de créditos laborais), o Conselho Administrativo do Fundo de Garantia de Créditos Laborais (FGCL) deliberou, em 6 de Março de 2026, autorizar a atribuição do crédito requerido a favor dos trabalhadores dos devedores abaixo mencionados (inclusive os eventuais juros de mora), pelo que, de acordo com a alínea 1) do n.º 1 do artigo 9.º da lei acima referida, conjugada com o n.º 2 do artigo 72.º do “Código do Procedimento Administrativo”, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M de 11 de Outubro, o devedor abaixo referido é notificado que o FGCL irá, no prazo de oito dias contados a partir da data da publicação deste edital, atribuir os montantes resultantes dos créditos a favor dos trabalhadores mencionados no quadro abaixo. Além disso, nos termos do artigo 8.º da mesma Lei, o FGCL fica sub-rogado nesses créditos, após a sua atribuição.

Número	Devedor(es)	Nome dos trabalhadores	N.º do pedido	Montante total dos créditos (MOP)
1	COMPANHIA INTERNACIONAL ZHEN DE COMIDAS E BEBIDAS E SPA LIMITADA	CHAN WENG LAM	2/2026	\$23,898.90
		TANG U IENG	1/2026	\$10,570.20
		CHANG IO CHONG	157/2025	\$12,444.90
		LU WENYI	159/2025	\$11,313.40
		WU JIAJIA	161/2025	\$7,777.20
		LAO KAM WU	140/2025	\$33,373.70
				\$99,378.30
2	TANG WAI SENG	CHOI HENG PO	17/2026	\$111,647.70
3	COMPANHIA DE INDUSTRIAL	HE XIAOQIN	182/2025	\$31,919.90



澳門特別行政區政府  
Governho da Região Administrativa Especial de Macau  
勞動債權保障基金  
Fundo de Garantia de Créditos Laborais

	INTERNACIONAL LONG PROFIT LIMITADA			
4	SHING DIN ENGENHARIA LIMITADA	U PAK CHEONG	9/2026	\$15,864.00

O devedor acima referido pode comparecer, durante as horas de expediente, na sede da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, sita na Avenida do Dr. Francisco Vieira Machado nos. 221 a 279, Macau, para consultar o respectivo processo.

9 de Março de 2026.

O Presidente do  
Conselho Administrativo do FGCL,

Chan Un Tong